

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: F/004/08/735^a
Data: 07/02/2018
Relator: Carlos Alberto Marques da Silva
Assunto: Revogação da Tomada de Preços ASL/FFS/1006/2017 - Prestação de Serviços de Consultoria para Revisão Tarifária 2018 da EMAE

Com base na exposição de motivos contidos no Relatório F/004/2018, apresentado pelo Senhor Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria Colegiada resolve aprovar:

- A Revogação da Tomada de Preços ASL/FFS/1006/2017 - Prestação de Serviços de Consultoria para Revisão Tarifária 2018 da EMAE, encarregando o Departamento de Suprimentos - AS das providências necessárias à execução da presente deliberação.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
07/02/2018

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: F/004/2018

Data: 07/02/2018

Relator: Carlos Alberto Marques da Silva

Assunto: Revogação da Tomada de Preços ASL/FFS/1006/2017 - Prestação de Serviços de Consultoria para Revisão Tarifária 2018 da EMAE.

I. HISTÓRICO

Decorrente da deliberação da Diretoria Colegiada da ANEEL, na 3ª reunião ordinária de 2018, realizada em 06/02/2018, foi aprovada a abertura a 2ª fase da Audiência Pública nº 16/2017, com o objetivo de promover o aprimoramento da metodologia de revisão tarifária e da inclusão de adicional de receita associada a melhorias (GAG Melhorias) para composição da RAG das usinas prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783/2013. Para subsidiar as contribuições foi divulgada pela ANEEL a Nota Técnica nº 23/2018 – SRM/ANEEL, de 31/1/2018, que apresenta nova metodologia para o processo de revisão tarifária das geradoras cotistas, que deverá ocorrer em 01 de julho de 2018.

II. RELATÓRIO

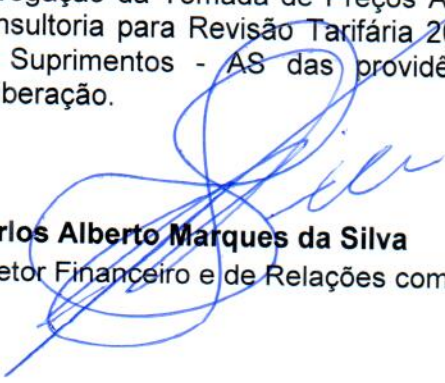
Considerando o sinal regulatório expresso na referida Nota Técnica, foram substancialmente alterados os parâmetros para revisão dos valores referentes à remuneração pela Operação e Manutenção de usinas cotistas (GAG O&M) e, também, os parâmetros de todos os componentes da Receita Anual de Geração (RAG), em comparação com os parâmetros vigentes, que constam no Procedimento de Regulação Tarifária – PRORET Submódulo 12.4, e que foram utilizados para estruturar a especificação técnica e o edital do processo licitatório nº 10018159 com o objetivo de contratar a prestação de serviços de consultoria para subsidiar a EMAE no processo de revisão tarifária de 2018.

Diante desses novos parâmetros, o escopo da especificação técnica e edital do referido processo licitatório não estão aderentes à nova realidade regulatória e, dessa forma, a Coordenação de Tarifas e Encargos Setoriais - FFS da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores - F, revogação da Tomada de Preços ASL/FFS/1006/2017 - Prestação de Serviços de Consultoria para Revisão Tarifária 2018 da EMAE.

III. CONCLUSÃO:

Em face do exposto, o Senhor Diretor Financeiro e de Relações com Investidores propõe à Diretoria Colegiada aprovar:

- Revogação da Tomada de Preços ASL/FFS/1006/2017 - Prestação de Serviços de Consultoria para Revisão Tarifária 2018 da EMAE, encarregando o Departamento de Suprimentos - AS das providências necessárias à execução da presente deliberação.


Carlos Alberto Marques da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

